



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 448 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ESTUDO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS RELACIONADOS À TAXA DE GLICEMIA EM CANINOS (conscientizando a comunidade sobre o *diabetes mellitus*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005493/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ESTUDO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS RELACIONADOS À TAXA DE GLICEMIA EM CANINOS (conscientizando a comunidade sobre a *diabetes mellitus*)”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 14 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 45991.300.6825.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – ANA PAULA TENÓRIO MONTEIRO e tendo como o colaborador: NICHOLAS NOVACK, e com o objetivo de conscientização dos proprietários de cães da comunidade que utilizam os serviços do Hospital Veterinário acerca dos problemas advindos da hiperglicemia ou hipoglicemia canina, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =